



LEI N° 7.530 , DE 15 DE julho

DE 2021.

PUBLICADO

D. Oficial N° 149
Data: 25/07/2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Eco Agricultores Familiar e de Promotores Culturais Semeando Vidas - AEAFCSEVI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação de Eco Agricultores Familiar e de Promotores Culturais Semeando Vidas - AEAFCSEVI, CNPJ nº 40.748.572/0001-78, com sede e foro na Cidade de Oeiras – PI, Comunidade Boa Vista, zona rural.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de julho

de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Nerinho, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).